

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2340 de 01 de Agosto de 2011

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.042 e inciso IV do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.042, de 30 de Novembro de 2010.

Decreta

Artigo 1º- Ficam abertos na Contadoria Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.13.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
15.4510020.1002	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIV. VIAS..... R\$ 243.750,00

Artigo 2º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotação conforme segue:

DE:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.13.00	15.451.0020.2043	3.3.90.30	177	27.317,27
TOTAL.....					27.317,27

PARA:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.13.00	15.451.0020.1002	4.4.90.51	181	27.317,27
TOTAL.....					27.317,27

Artigo 3º- Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo 1º deste Decreto, ficam utilizados os seguintes recursos:

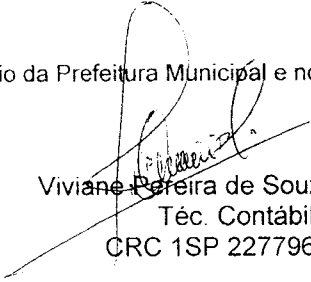
I- R\$243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) provenientes do Excesso de Arrecadação a verificar no exercício de 2011 por conta de Convênios para pavimentação e recapeamento em diversas vias publicas;

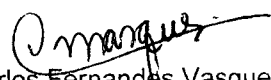
Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2011.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.


Viviane Pereira de Souza Oliveira
Téc. Contábil
CRC 1SP 227796/O-8


José Carlos Fernandes Vasques
Assessor Econômico Financeiro